

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado de São Paulo

Cidade de Amparo

REGISTRO CIVIL

José de Araujo Cintra, Escrivão e Oficial do Registro Civil nesta cidade de Amparo, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico, que a folhas 10 de livro de casamentos n.º 10 consta que no dia vinte (20) de Abril de mil novecentos e sete (1907) depois da habilitação legal conforme a lei, receberam-se em matrimonio ~~Francisco~~ Bertelli Paschoal, solteiro, lavrador, com vinte e um anos de idade, nascido em

natural de Italia e residente neste município, filho legítimo de Gigiani Bertelli e de dona Rossi Juditha; e dona Serpejante Vitalina, solteira, com dezoito (18) anos de idade, nascida em

natural de Amparo e residente neste município, filha legítima de Serpejante Tito e de dona Paraffi Rozalia a contraente passou a assinar-se

como tudo se vê do ato lavrado e assinado no livro competente ao qual me reporto e dou fé

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos por esta certidão

P. B. L. Cr. 33, 20 centavos Amparo, 10 de Agosto de 1943



O OFICIAL maior Francisco Leite da Costa

Firma no Tab. Rubro